



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 02/2022 - Mandato 2021-2025

I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DO CORRENTE ANO, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que na I **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do corrente ano, deste Órgão Autárquico, realizada no dia **17 DE JANEIRO DE 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações, que foram todas aprovadas em minuta, no final dos trabalhos da sessão:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022: ambas aprovadas por maioria, com 14 votos a favor, sendo 9 da CDU e 5 do PS, e 11 votos contra, sendo 7 do PSD, 3 do CHEGA e 1 da CIMB;

PONTO 2 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022: aprovada por maioria, com 10 votos a favor, sendo 9 da CDU e 1 da CIMB, e 14 abstenções, sendo 7 do PSD, 3 do CHEGA e 4 do PS.

PONTO 3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: aprovada por maioria, com 14 votos a favor, sendo 8 da CDU, 5 do PS, e 1 da CIMB e 10 abstenções, sendo 7 do PSD e 3 do CHEGA;

PONTO 4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), TENDO POR OBJETO AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS REFERENTES ÀS ÁREAS DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, POR INFRAÇÕES LEVES RELATIVAS A ESTACIONAMENTO PROIBIDO, INDEVIDO OU ABUSIVO NOS PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO, VIAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUER DENTRO DAS LOCALIDADES, QUER FORA DAS LOCALIDADES, NESTE CASO, DESDE QUE ESTEJAM SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE COIMAS E CUSTAS, PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 107/2018, DE 29/11 – PROPOSTA: aprovada por maioria, com 18 votos a favor, sendo 9 da CDU, 5 do PS, 3 do CHEGA e 1 da CIMB, e 7 abstenções do PSD;

PONTO 5 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA: aprovada por unanimidade;

PONTO 6 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA: aprovada por unanimidade;

PONTO 7– CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA: aprovada por unanimidade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA: aprovada por unanimidade;

PONTO 9 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: aprovada por unanimidade;

PONTO 10 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: aprovada por unanimidade;

PONTO 11 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: aprovada por unanimidade;

PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: aprovada por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 18 de janeiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Mário Rui Filipe Santos-